



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO N.º 006/2007/CONERH
De 27 de junho de 2007.

Aprova a proposta de instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso VI, da Lei n.º 3.870, de 25 de setembro de 1997; e

Considerando a necessidade de prosseguir na implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos;

Considerando que o Comitê de Bacia Hidrográfica constitui-se em um desses instrumentos;

Considerando que a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, promoveu os necessários meios para a sensibilização e mobilização dos usuários de água bruta, e da sociedade civil organizada, para a formação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba;

Considerando, ainda, a deliberação adotada, por unanimidade, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, em sua 29ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta de instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba, conforme minuta de Decreto anexa.

Parágrafo único. Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 3.870, de 25 de setembro de 1997, esta Resolução deve ser encaminhada ao Governador do Estado para fins de apreciação, e, se for o caso, de expedição do



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO N.º 006/2007/CONERH
De 27 de junho de 2007.

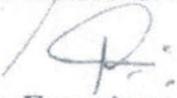
competente Decreto de instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica referido no "caput" deste artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em Aracaju, 27 de junho de 2007.


MÁRCIO COSTA MACEDO
PRESIDENTE


Ailton Francisco da Rocha
Secretário Executivo